



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

SALA DAS SESSÕES

PROTOCOLO CMSF

Nº 0686 / 2025

DATA: 02 / 09 / 25

*Andressa*

## REQUERIMENTO Nº 071 /2025

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**José William Ribeiro de Oliveira**

**Prefeito Municipal de São Fidélis**

**Assunto:** Solicitação de informações e recomendações sobre a redução de horários do transporte coletivo municipal.

Senhor Prefeito,

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência manifestar preocupação quanto às recentes alterações no quadro de horários do transporte coletivo municipal, conforme nota publicada e divulgada pela empresa concessionária.

Compreendemos as dificuldades orçamentárias e reconhecemos que, em alguns casos, medidas de contenção são necessárias. No entanto, recebemos inúmeras manifestações da população residente nos distritos e bairros impactados, que relatam preocupação com os prejuízos à locomoção cotidiana, especialmente de trabalhadores que dependem do transporte para se deslocar ao comércio e demais atividades na área urbana.

Nesse sentido, venho **REQUERER**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, que sejam encaminhadas a este Gabinete as seguintes informações:

**Quesitos:**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**

Estado do Rio de Janeiro

### **SALA DAS SESSÕES**

1. Quais critérios foram adotados pela Prefeitura para a redução do quadro de horários do transporte coletivo municipal?
2. Houve estudo prévio de impacto social e econômico dessa medida para a população dos bairros e distritos afetados?
3. Existe levantamento atualizado do número de usuários que utilizam o transporte diariamente para deslocamento ao trabalho, comércio e serviços essenciais?
4. Está prevista a manutenção de algum mecanismo de controle ou cadastramento de usuários para garantir que a gratuidade seja destinada àqueles que realmente necessitam?
5. Há previsão de assegurar a isenção da passagem aos usuários portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e às suas mães ou responsáveis legais, em razão das dificuldades enfrentadas no dia a dia?

### **Recomendações:**

Considerando as manifestações da população e os princípios de eficiência e justiça social, este Gabinete recomenda à Administração Municipal que:

1. Sejam mantidos os horários essenciais gratuitos, de forma a atender minimamente a população que depende do transporte.
2. Seja avaliada a possibilidade de negociação com a empresa concessionária para que os horários suprimidos sejam preservados, mediante cobrança de tarifa justa e acessível.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
Estado do Rio de Janeiro  
**SALA DAS SESSÕES**

3. Seja implantado cadastramento de usuários, em especial trabalhadores, com apresentação de comprovante de residência e vínculo empregatício, a fim de assegurar-lhes isenção tarifária de caráter social.
4. Seja garantida expressamente a isenção da passagem às pessoas com TEA e suas mães ou responsáveis, em observância ao princípio da inclusão social.
5. Seja realizado levantamento detalhado da demanda por distrito, identificando os horários de maior utilização, para subsidiar decisões mais justas e coerentes sobre a política de transporte público.

Cumpre destacar que tal medida visa contemplar ambos os interesses: de um lado, reconhecemos o cenário de aumento orçamentário enfrentado pelo país e a necessidade de ajustes por parte da Administração; de outro, propomos uma alternativa que assegure aos usuários o acesso ao transporte com responsabilidade e justiça social.

O comércio local é um dos principais empregadores de nossa população e necessita de um sistema de transporte eficiente, mas que também seja efetivamente utilizado por aqueles que realmente dele dependem. Assim, o cadastramento e o controle sugeridos representam não apenas uma proteção ao erário público, evitando desperdícios, mas também uma forma de garantir que as reduções ocorram de maneira justa, coerente e preservando os direitos dos trabalhadores.

Atenciosamente,

**PASSADO PELO EXPEDIENTE**

Em 03 / 09 / 2025

*Erick Lopes Guimarães*

1º Secretário

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

**JOSE GUILHERME FERNANDES RIBEIRO**

Data: 02/09/2025 08:12:23-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**José Guilherme Fernandes Ribeiro**

**Vereador**

**APROVADO  
POR UNANIMIDADE**

03 / 09 / 2025

**Secretário**

*Erick Lopes Guimarães*

1º Secretário